



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 063/2021

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INSTITUA O “PROJETO BOLSA-ATLETA” NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.**

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. FRANCISCO ERINALDO CARDOSO DE MELO – CHAPADINHA depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instituição do “Projeto Bolsa-Atleta” no Município de Sapezal.

## JUSTIFICATIVA

O Projeto Bolsa-Atleta se baseia na concessão de ajuda mensal aos atletas praticantes do desporto de iniciação e rendimento, em modalidades preferencialmente olímpicas e paralímpicas, individuais e coletivas registradas nas entidades regionais de administração e de prática do desporto no Estado de Mato Grosso.

A Bolsa-Atleta garantirá aos atletas e professores e/ou treinadores beneficiados o recebimento de valores mensais definidos em lei. O projeto tem o intuito de garantir as condições mínimas para que os atletas se dediquem, com exclusividade e tranquilidade ao treinamento e a competições locais, regionais ou nacionais.

Os critérios, exigências e valores serão definidos pela lei que instituir o Projeto Bolsa-Atleta. Nosso intuito é incentivar e valorizar os desportistas do nosso município oferecendo-lhes ajuda financeira para que possam se dedicar mais aos treinos e assim obterem melhores rendimentos.

Para tanto contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e com o pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Francisco Erinaldo Cardoso de Melo  
Vereador Chapadinha